



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PACATUBA

313  
*[Handwritten signature]*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADA PELA EMPRESA  
A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP**

Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para eventual e futura de Locação de Veículos tipo Ambulância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**RELATÓRIO SINTÉTICO DO ESCLARECIMENTO**

**DA TEMPESTIVIDADE**

Preliminarmente, é importante ressaltar a tempestividade da peça impugnatória, haja vista que o edital prevê que a mesma poderá ser feita "em até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas". O pedido de impugnação foi enviado para o site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia 24 de março de 2022, portanto, TEMPESTIVAMENTE, uma vez que a data para apresentação das propostas no referido certame fora marcada para o dia 30/03/2022.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA se tratar de perguntas extremamente ínsito ao objeto licitado, foi realizada consulta junto à secretaria demandante desta licitação, quanto as perguntas de sua competência. Segue abaixo:

**1º PERGUNTA:**

Na pág. 26, no quadro do item 1, e em determinado momento informa que o motorista será por conta informar que será por conta da contratante e em outro momento informa que será por conta da contratada. Diante dessa divergência, qual é a informação correta? No item 1 o motorista será de responsabilidade da contratante ou contratada?

**RESPOSTA:** O MOTORISTA será por conta da CONTRATANTE

**2º PERGUNTA:**

No edital informa que o valor GLOBAL é de R\$ 1.464.000,00. Diante disso, poderiam nos fornecer o valor UNITÁRIO DE CADA ITEM, por favor ?

**RESPOSTA:** Sim,

ITEM 1 – Valor Unitário R\$ 8.100,00 ( oito mil e cem reais )

ITEM 2 – Valor Unitário R\$ 12.233,33 ( doze mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos )

**3º PERGUNTA:**

Ao Cadastrar a proposta no Portal LICITANET, os licitantes se deparam com a seguintes opção:

Diante disso, gostaria de saber: no campo valor unitário devemos inserir o valor ANUAL DE 1 VEICULO?

**RESPOSTA:** Não, deverá ser o valor unitário mensal, por item.

Stella Pereira dos Santos e Silva  
Pregoeira

Pacatuba/Se, 25 de março de 2022.